**REQUERIMENTO**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Prefeito, para que informe a esta casa as seguintes indagações sobre o Ginásio Airton de Mello Dias:

1. Há quantos anos foi construído o referido ginásio?
2. Há quanto tempo faz que o ginásio da escola Mariana está com problemas nos vestiários e sanitários?
3. Foi realizado algum laudo de vistoria na entrega da referida obra? Se sim, enviar cópia. Se não, qual motivo da não realização deste laudo?
4. A construtora que realizou a obra foi notificada para refazer o serviço? Se sim, enviar cópia da Notificação, se não por qual motivo a construtora não fora notificada?
5. A atual administração já realizou alguma reforma ou melhoria no local? Em caso positivo, enviar documentação a respeito das obras realizadas. Em caso negativo, por qual motivo não fora realizada qualquer reforma ou manutenção? Ou se existe a intenção de realizar reformas e melhorias no referido local? Qual é a previsão? Existe algum prazo? Já foram realizados estudos ou orçamentos sobre essas reformas? Enviar documentação a respeito.

**JUSTIFICATIVA**

Estes Vereadores estão sendo constantemente interpelados por moradores, usuários e pais de alunos sobre a situação do ginásio de esporte da Escola Mariana, por estarem preocupados pois podem ocorrer acidentes devido à precariedade que estão os vestiários e sanitários, bem como por ser um prédio público, que recebe inclusive eventos estão esteticamente horríveis.

Além disso, o assunto está sendo alvo de discussões e reclamações nas redes sociais, pois os sanitários e vestiários estão praticamente inutilizáveis e perigosos.

Como amantes e entusiastas do esporte e da educação, ver um ginásio de localização tão privilegiada, com uma boa infraestrutura, ser subutilizado é triste, haja vista a grande quantidade de moradores e bairros que podem utilizar o referido local, sendo este um grande equipamento público para o desenvolvimento de projetos de esporte e educação.

Destaca-se que como prerrogativa desta Edilidade é o dever de fiscalizar, em consonância com o Art. 32, inciso XIX[[1]](#footnote-2)da Lei Orgânica do Municipal.

Assim, este Requerimento tem como objetivo principal trazer transparência à população, bem como buscar melhorias na infraestrutura dos prédios públicos de nosso município.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**

1. XIX – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta. [↑](#footnote-ref-2)